



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEXTA-FEIRA
20 DE SETEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.332

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	7
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	12
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	22
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	23
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	23
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	23
PREVIPALMAS.....	24
AGÊNCIA DE TURISMO.....	25
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.790, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a limitação de empenho das dotações constantes da Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, conforme específica, e altera os Anexos I, II e III do Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2019.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos arts. 33 e 34 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO que a realização das receitas não correspondeu às metas de arrecadação fixadas;

CONSIDERANDO as metas fiscais definidas na Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

CONSIDERANDO que a gestão fiscal responsável requer o

controle de execução perante às disponibilidades;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a limitação de empenho e a reprogramação do cronograma de desembolso em decorrência da expectativa frustrada da receita e o alcance das metas fiscais deste exercício,

DECRETA:

Art. 1º Fica limitado o empenho das dotações constantes da Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 57.630.000,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta mil reais), na forma do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. A limitação de que trata o caput poderá ser ajustada entre unidades orçamentárias e fontes de recursos, resguardada a vinculação legal.

Art. 2º Os Anexos I, II e III ao Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos II, III e IV a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.790, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

FONTE DE RECURSOS	BASE CONTINGENCIÁVEL	SALDO A LIMITAR
0010 – REC PRÓPRIOS	37.981.667	16.924.189
0080 – CIDE	454.800	290.865
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.086.757	1.086.757
0123 – CONTR PARA O CUSTEIO DO SERV DE ILUM PÚBLICA	5.177.561	665.416
0202 – TRANSF DO FNDE – PNAE	1.105.263	883.571
0298 – TRANSF DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO	289.328	21.608
0400 – TRANSF DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTO	4.315.293	2.710.796
0401 – TRANSF DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	13.187.675	5.691.469
0498 – TRANSF DE CONVÊNIO – SAÚDE	4.134.562	2.988.418
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.534.806	21.238.216
2015 – REC DE CONVÊNIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.840.322	1.728.235
5017 – REC DO MEIO AMBIENTE	458.366	231.722
6015 – REC DE CONVÊNIO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.490.771	2.143.209
6030 – REC DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.256.261	593.646
6070 – REC DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.539.200	338.475
6085 – REC DO FUNDO MUN DE ACESS, MOB E TRANSPORTE	46.000	40.529
6091 – REC ORIUNDOS DA FISC DE SERV PÚBLICOS REGULADOS	270.888	52.880
TOTAL	225.896.034	57.630.000

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.790, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (Art. 13, Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 33, § 1º, II, LDO 2019

R\$ 1,00

RECEITAS*	REALIZADO				PREVISTO		TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
I. RECEITAS CORRENTES	160.604.910	181.903.944	154.154.659	164.051.809	149.247.054	184.317.205	994.279.581

RECEITA TRIBUTÁRIA	38.645.918	69.881.461	39.086.724	44.872.567	37.882.061	42.956.821	273.325.553
Impostos	31.153.653	61.460.140	36.084.550	42.020.133	34.847.760	40.030.716	245.596.951
IPTU	5.717.424	30.815.232	7.054.116	7.525.670	5.633.210	6.136.717	62.882.369
IRRF	4.017.889	7.048.285	6.580.590	7.899.974	6.056.417	10.201.080	41.804.235
ITBI	3.013.060	3.845.403	3.396.138	3.240.038	3.402.664	3.182.084	20.079.386
ISSQN	18.405.279	19.751.220	19.053.707	23.354.451	19.755.469	20.510.835	120.830.961
Taxas	7.490.584	8.421.322	3.002.174	2.852.434	3.034.301	2.924.496	27.725.311
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.869.292	11.531.967	10.493.352	10.859.093	10.246.490	15.385.572	67.385.766
RECEITA PATRIMONIAL	14.518	7.014	11.424	4.532	3.673	284	41.444
RECEITA DE SERVIÇOS	35.728	52.573	41.485	39.567	1.622	3.017	173.992
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.588.818	98.120.659	103.026.662	106.764.127	100.639.980	121.318.334	642.458.578
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	450.637	2.310.270	1.495.012	1.511.924	473.228	4.653.177	10.894.247
II. RECEITAS DE CAPITAL	4.411	1.362.594	425.851	425.148	929.646	778.875	3.926.524
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.358.602	418.205	425.148	929.646	778.875	3.910.475
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.411	3.992	7.646	-	-	-	16.049
III. RECEITAS PRIMÁRIAS = (I + II)	160.609.321	183.266.538	154.580.509	164.476.957	150.176.700	185.096.080	998.206.105
IV. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.190.031	6.691.239	6.642.599	6.510.926	8.767.627	10.541.529	43.343.951
V. RECEITAS FINANCEIRAS	15.534.575	13.318.661	19.298.168	10.080.661	22.794.836	9.497.591	90.524.492
VI. TOTAL (III + IV + V)	180.333.928	203.276.438	180.521.277	181.068.543	181.739.162	205.135.200	1.132.074.548

* Receita líquida de deduções

Nota: O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação foram estimadas com base nos valores arrecadados no exercício anterior, distribuídas por bimestres em consonância aos percentuais de ingressos mensais. Para tanto, foram realizadas os ajustes necessários às sazonalidades apresentadas.

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.790, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
METAS QUADRIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - OFSS

Art. 29, § 1º, I, LDO

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL
	1º Bimestre*	2º Bimestre*	3º Bimestre*	4º Bimestre*	5º Bimestre	6º Bimestre	
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	160.609.321	183.266.538	154.580.509	164.476.957	150.176.700	185.096.080	998.206.105
1. CORRENTES	160.604.910	181.903.944	154.154.659	164.051.809	149.247.054	184.317.205	994.279.581
1.1. Tributos	38.645.918	69.881.461	39.086.724	44.872.567	37.882.061	42.956.821	273.325.553
1.2. Contribuições	8.869.292	11.531.967	10.493.352	10.859.093	10.246.490	15.385.572	67.385.766
1.3. Transferências	112.588.818	98.120.659	103.026.662	106.764.127	100.639.980	121.318.334	642.458.578
1.4. Outras	500.883	2.369.857	1.547.921	1.556.022	478.522	4.656.478	11.109.684
2. CAPITAL	4.411	1.362.594	425.851	425.148	929.646	778.875	3.926.524
2.1. Transferências	-	1.358.602	418.205	425.148	929.646	778.875	3.910.475
2.2. Outras	4.411	3.992	7.646	-	-	-	16.049
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	115.061.595	151.706.892	161.405.378	142.808.729	175.287.100	195.544.700	941.814.394
4. CORRENTES	113.355.695	149.240.800	155.950.535	136.880.818	168.945.100	187.708.100	912.081.049
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	77.791.892	87.174.835	91.837.068	82.582.229	109.154.900	121.090.900	569.631.824
4.2. Outras Despesas Correntes	35.563.803	62.065.965	64.113.467	54.298.589	59.790.200	66.617.200	342.449.225
5. CAPITAL	1.705.900	2.466.092	5.454.843	5.927.911	6.342.000	7.836.600	29.733.346
5.1. Investimentos	1.705.900	2.466.092	5.454.843	5.927.911	6.342.000	7.836.600	29.733.346
5.2. Inversões							
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	45.547.725	31.559.646	(6.824.869)	21.668.228	(25.110.400)	(10.448.620)	56.391.710
IV. RESULTADO FIXADO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019							55.826.700

*Realizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.790, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO
(Art. 8º, Lei de Responsabilidade Fiscal)**

Art. 33, § 1º, III, LDO 2019

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1. REPASSE AO LEGISLATIVO	3.969.117	3.969.117	3.969.117	3.969.117	15.876.467
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	78.410	122.790	911.700	1.740.650	2.853.550
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	2.610	3.650	2.900	5.620	14.780
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	100.610	202.430	68.990	239.420	611.450
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.280	10.970	3.390	12.700	32.340
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	29.840	56.520	22.680	69.530	178.570
2100 – GABINETE DO PREFEITO	24.150	32.160	27.800	51.180	135.290
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	61.280	122.510	42.570	145.540	371.900
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	192.130	381.630	135.110	455.320	1.164.190
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	23.000	41.590	18.960	52.960	136.510
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	83.320	147.260	70.980	190.420	491.980
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.185.640	1.347.000	479.690	622.580	3.634.910
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	165.180	239.930	112.410	352.160	869.680
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.086.780	3.983.540	1.255.390	4.504.700	11.830.410
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.880	24.700	7.610	28.570	72.760
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	2.390	3.670	2.400	5.240	13.700
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	152.670	317.180	97.940	367.190	934.980
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	92.430	116.210	110.930	193.150	512.720
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.490	11.410	3.520	13.210	33.630
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	-	-	-	-	-
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	165.260	118.920	91.890	138.680	514.750
6109 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	57.780	41.570	32.130	48.480	179.960
6110 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	3.044.290	2.190.450	1.693.000	2.554.610	9.482.350
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.373.150	3.368.800	2.617.580	3.318.880	12.678.410
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	530	1.090	330	1.270	3.220
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	60.670	126.070	38.930	145.930	371.600
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	35.370	32.410	3.350	20.180	91.310
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	158.230	152.660	166.680	3.790	481.360
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	11.840	24.580	7.600	28.460	72.480
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	132.750	268.470	90.200	316.500	807.920
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	260	550	170	640	1.620
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	262.600	184.850	147.760	260.700	855.910
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	1.930	4.040	1.240	4.670	11.880
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	14.610	18.240	10.790	3.980	47.620
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	3.560	5.100	3.820	7.650	20.130
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	3.780	4.600	4.640	7.840	20.860
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	6.520	10.150	6.540	14.410	37.620
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.460	1.490	1.990	2.920	7.860
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	150	180	160	170	660
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	13.270	27.330	8.630	31.770	81.000
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	2.583.910	2.523.160	1.067.690	3.176.870	9.351.630
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	20.130	39.140	14.740	47.370	121.380
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	15.270	29.610	11.980	36.970	93.830
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	13.580	17.820	15.820	28.710	75.930
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	126.220	235.400	99.260	293.260	754.140
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	51.760	96.610	40.700	120.310	309.380
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	1.901.180	1.444.640	642.910	2.021.890	6.010.620
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	74.300	146.780	53.050	176.030	450.160
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	3.200	6.660	2.060	7.720	19.640
2. SUBTOTAL	16.440.650	18.286.520	10.250.610	21.870.800	66.848.580
3. TOTAL (1+2)	20.409.767	22.255.637	14.219.727	25.839.917	82.725.047

DECRETO Nº 1.791, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e o Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir:

I - 1 (um) cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, que passa a ter a nomenclatura Superintendente de Convênios, simbologia DAS-2;

II - 1 (um) cargo de Secretário Executivo I, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, constante do inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto;

III - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto.

Art. 2º É acrescido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, o subitem 1.6-A - Superintendência de Convênios.

Art. 3º O Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Habitação passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 4º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que tiveram as nomenclaturas alteradas na forma do Anexo Único a este Decreto, a saber:

I - Superintendente de Programas Habitacionais, simbologia DAS-2, para Superintendente de Engenharia e Programas Habitacionais, simbologia DAS-2;

II - Diretor de Projetos Sociais e Cadastro, simbologia DAS-4, para Diretor de Projetos Sociais, simbologia DAS-4;

III - Gerente de Convênios, simbologia DAS-7, para Gerente de Projetos Sociais, simbologia DAS-7;

IV - Gerente de Cadastro, simbologia DAS-7, para Gerente de Cadastro da Região Central, simbologia DAS-7;

V - Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário, simbologia FG, para Chefe da Divisão de Projetos, simbologia FG;

VI - Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional, simbologia FG, para Chefe da Divisão de Cadastro, simbologia FG.

Art. 5º É revogado o item 1.4 - Superintendente de Desenvolvimento Urbano, no inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.791, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Almoxarifado;
- 1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.3 - Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Engenharia e Programas Habitacionais;
- 1.4.1 - Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;
- 1.4.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.4.1.2 - Divisão de Fiscalização de Obras;
- 1.4.2 - Diretoria de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Projetos;
- 1.4.2.2 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.4.3 - Diretoria de Cadastro Habitacional;
- 1.4.3.1 - Gerência de Cadastro da Região Central;
- 1.4.3.2 - Gerência de Cadastro da Região Sul;
- 1.4.3.3.1 - Divisão de Cadastro;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsidio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Engenharia Programas Habitacionais	DAS-2	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS-4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Diretor de Cadastro Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Cadastro da Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro da Região Sul	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4

(NR)

ATO Nº 636 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada ZENEIDE MARIA FILGUEIRAS no cargo de Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 637 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º É designada a servidora MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos – FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 638 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada JACQUELINE ALVES MICHELON no cargo de Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 639 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º É designada a servidora MAYARA MIRANDA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Matemática – FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 640 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São designados os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de setembro de 2019:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro:
ROSA MARIA DA COSTA, matrícula 988131, Professor – PIII-40h;

Diretor da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho:
LUCAS GOMES LIMA, matrícula 413017841, Professor – PI-40h;

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber:
ZILMENE SANTANA SOUZA, matrícula 413025789, Professor – PII-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 641 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 23 de setembro de 2019:

I - Gabinete da Prefeita:
Secretário Executivo I – DAS-2:
DENISE NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

II - Agência Municipal de Turismo:
Secretário Executivo – DAS-1:
MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS.

III - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:
Diretor de Controle Ambiental – DAS-4:
BRUNA DE ALMEIDA.

Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7:
ADRIANO SILVA PINTO.

Gerente de Educação Ambiental – DAS-7:
EDUARDO PELAEZ RISUENHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 642 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 23 de setembro de 2019:

Diretor de Cadastro Habitacional – DAS-4:
POLIANA LOPES DA SILVA.

Gerente de Cadastro da Região Sul – DAS-7:
MARCILANDIA SOARES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 643 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada VALÉRIA CRISTINA XAVIER PETRUCCI no cargo de Superintendente de Convênios – DAS-2, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 644 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019042687 e Parecer nº 746/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 631- CT, de 19 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.331, de 19 de setembro de 2019, as contratações dos adiante relacionados no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO;
RAFAEL NOLETO LEÃO.

Art. 2º São contratados em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de setembro de 2019:

WALTERLY CELECE MARQUES SOARES;
ADRIANA DOS SANTOS DIAS.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 645 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019042680 e Parecer nº 745/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 630-CT, de 19 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.331, de 19 de setembro de 2019, que contratou JESSICA DE SOUZA BARROS no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É contratado em caráter de excepcional interesse público CLAUDINEIDE LOPES para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 646 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019053203 e Parecer nº 864/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público WANDERSON FERREIRA VIEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período 9 de setembro de 2019 a 8 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 647 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019020053 e Parecer nº 856/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo Vigia-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 10 de setembro de 2019 a 9 setembro de 2020:

EDIGAR DE SOUSA SILVA;
WILSON GOMES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 648 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019054339 e Parecer nº 851/2019/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 10 de setembro de 2019 a 9 de setembro de 2020:

ALINE MACEDO DA SILVA;
MARCOS VINICIUS ALVES REGIS;
PEDRO PAULO MARTINS GALVÃO;
YARLA RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 472, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SÁ do cargo de Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo – DAS-7, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 473, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de setembro de 2019:

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:
RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:
PRISCILA ALMEIDA SILVA TEIXEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 474, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificados no Ato nº 590-CT, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, conforme especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: MAGUIOVONETE GLORIA DE SOUSA; leia-se: MAGUIVONETE GLORIA DE SOUSA;

II - onde se lê: DVÂNIA ARAÚJO CORRADO; leia-se: DVÂNIA ARAÚJO CORADO;

III - onde se lê: MARIA ELISANDRA PEREIRA GAMA; leia-se: MARIA ELISANDRA PEREIRA GAMA REGO;

IV - onde se lê: MONIQUE LUZ DE AQUINO; leia-se: MONIQUE LUZ DE AQUINO MIRANDA;

V - onde se lê: SOYANE LAINY GOMES SILVA; leia-se: SOYANE LAYNE GOMES SILVA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 591-CT, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA APARECIDA BARROS DE SILVA PEREIRA, leia-se: MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA PEREIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 475, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificados no Ato nº 624-DSG, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, as partes que especifica:

I - onde se lê: WALISSON PEREIRA DO REGO; leia-se: WALISSON PEREIRA REGO.

II - onde se lê: MARIA DA APARECIDA VIANA OLIVEIRA; leia-se: MARIA DA APARECIDA VIANA OLIVEIRA PIMENTA.

Art. 2º É retificada na Portaria nº 458, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, a parte que exonerou MARIJANE PEREIRA MENDONÇA quanto ao cargo, onde se lê: Assistente de Gabinete I – DAS-8; leia-se: Assistente de Gabinete II – DAS-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 476, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 624-DSG, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, a parte que designou JACQUELINE ALVES MICHELON do cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais – FG, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito o Ato nº 625-NM, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, que nomeia MAYARA MIRANDA no cargo de Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar – DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 477, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de setembro de 2019:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro:
DARLINGTON RIBEIRO LIMA, matrícula 263641, Professor – PII-40h;

Diretor da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho:
FATIMA APARECIDA BORGES ALVES, matrícula 1115932, Professor – PII-40h;

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber:
JACILENE SOUSA SOARES DE CASTRO, matrícula 413000689, Professor – PIII-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 478, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificados no Ato nº 529-CT, de 19 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.308, de 19 de setembro de 2019, conforme especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: AILSON MENDES DE SOUSA; leia-se: AILSON MENDES DE SOUZA;

II - onde se lê: BRUNO VILA REAL SIDÃO; leia-se: BRUNO VILA REAL SIDIÃO;

III - onde se lê: CARLOS ROMEU BARRETÃO BRANDÃO; leia-se: CARLOS ROMEU BARRETO BRANDÃO;

IV - onde se lê: EDGLES GOMES LRUUK; leia-se: EDGLES GOMES KRUK;

V - onde se lê: ERISVANIA DE SOUSA ARAÚJO AGUIAR; leia-se: ERIVANIA DE SOUSA ARAÚJO AGUIAR;

VI - onde se lê: FRANCISCO DA PAZ DE CARVALHO; leia-se: FRANCISCO DA PAZ DE CARVALHO TAVARES;

VII - onde se lê: JIL-VANNY DA SILVA CUNHA SOUSA; leia-se: JIL-VANNY DA SILVA CUNHA JACÓ;

VIII - onde se lê: LUCAS LEAL LIMA DE SOUS; leia-se: LUCAS LEAL LIMA DE SOUSA;

IX - onde se lê: MARCOS AURELIO COELHO FERREIRA; leia-se: MARCUS AURELIO COELHO FERREIRA;

X - onde se lê: MARIA INEZ RIBEIRO OLIVEIRA; leia-se: MARIA INEZ RIBEIRO OLIVEIRA;

XI - onde se lê: MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES; leia-se: MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERRER;

XII - onde se lê: PAULO ROGÉRIO DO SANTOS SILVA; leia-se: PAULO ROGERIO DOS SANTOS SILVA;

XIII - onde se lê: ROSINEI MARIA DA SILVA REIS; leia-se: ROSINEI MARIA DA SILVA.

Art. 2º São retificados no Ato nº 530-CT, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de setembro de 2019, conforme especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ANTÔNIO BEZERRA CASTRO; leia-se: ANTONIA BEZERRA DE CASTRO;

II - onde se lê: CARLA DE OLIVEIRA COSTA CORADO; leia-se: CARLA DE OLIVEIRA COSTA;

III - onde se lê: CLAUDETE DE SOUSA FREIRE SANTANA; leia-se: CLAUDETE DE SOUZA FREIRE SANTANA;

IV - onde se lê: DEUZELIANA SOUSA MATOS MACIEL; leia-se: DEUZELINA SOUSA MATOS MACIEL;

V - onde se lê: DEUSIRENE PEREIRA DE MELO; leia-se: DEUZIRENE PEREIRA MELO;

VI - onde se lê: DULCEIA GOMES BORGES MARINHO; leia-se: DULCILEIA GOMES BORGES MARINHO;

VII - onde se lê: DULCIMAR OLIVEIRA SOUSA; leia-se: DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA;

VIII - onde se lê: EDINEIA APARECIDA JOSE ALVES; leia-se: EDNEIA APARECIDA JOSE ALVES;

IX - onde se lê: ELIENE FERNANDES DA SILVA FRASAO; leia-se: ELIENE FERNANDES DA SILVA SANTOS FRASÃO;

X - onde se lê: ELLEN FIGUEIREDO DE AZENHA; leia-se: ELLEN FIGUEREDO DE AZENHA;

XI - onde se lê: FRANCIANE ALVES PAULINO BESSA; leia-se: FRANCIANE ALVES PAULINO DE BESSA;

XII - onde se lê: GISLAINE MARTINS DE TOLEDO RIBEIRO; leia-se: GISLAINE MARTINS DE TOLEDO;

XIII - onde se lê: LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA ARQUINO; leia-se: LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO;

XIV - onde se lê: LINA COSTA DE OLIVEIRA; leia-se: LINA DA COSTA DE OLIVEIRA;

XV - onde se lê: LUCIANA MILHOMEM DE SOUSA; leia-se: LUCIANA MILHOMEM DE SOUSA COSTA;

XVI - onde se lê: MARCIA MOTA DE SOUSA; leia-se: MARCIA MOTA DE SOUZA;

XVII - onde se lê: MARIA BRITO MARTINS DE SOUSA; leia-se: MARIA BRITO MARTINS DE SOUZA;

XVIII - onde se lê: MARIA DO SOCORRO MILHOMEM COSTA DE ALMEIDA; leia-se: MARIA DO SOCORRO MILHOMEM COSTA DE OLIVEIRA;

XIX - onde se lê: NATHALIA OLIVEIRA DE MORAES; leia-se: NATALIA OLIVEIRA DE MORAIS;

XX - onde se lê: NEILA SHANDREANE OLIVEIRA BALTAZAR; leia-se: NEILA SHADREANE DE OLIVEIRA BALTAZAR;

XXI - onde se lê: NILZA DE NAZARE LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA; leia-se: NILZA DE NAZARE LIMA DE OLIVEIRA;

XXII - onde se lê: ROSIMEIRE COSTA DOS SANTOS GOLÇALVES; leia-se: ROSIMEIRE COSTA DOS SANTOS GONÇALVES;

XXIII - onde se lê: ROSENILDE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA; leia-se: ROSENILDE CARDOSO DA SILVA;

XXIV - onde se lê: ROSIMAIRY TEIXEIRA LIMA PEREIRA; leia-se: ROSIMAIRY TEIXEIRA LIMA;

XXV - onde se lê: SILVANE JOSÉ DE SOUSA SILVA; leia-se: SILVANE JOSE DE SOUZA SILVA;

XXVI - onde se lê: STEFANY MONITHIELY AQUINO DA S SOUSA; leia-se: STEFANY MONITHIELY AQUINO DA SILVA SOUSA;

XXVII - onde se lê: VALDETE RESENDE SOARES NUNES; leia-se: VALDETE RESENDES SOARES NUNES;

XXVIII - onde se lê: ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA; leia-se: ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA;

XXIX - onde se lê: MARIA DA PAIXÃO BORGES DA SILVA OLIVEIRA; leia-se: MARIA DA PAIXÃO BORGES DA SILVA.

Art. 3º São retificados no Ato nº 531-CT, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de setembro de 2019, conforme especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ALYNNY KAROLINY PEREIRA DE ARAÚJO; leia-se: ALYNNY KAROLYNY PEREIRA DE ARAUJO;

II - onde se lê: ANDREA MARQUES DOS SANTOS SILVA; leia-se: ANDREA MARQUES SANTOS SILVA;

III - onde se lê: ANTÔNIO MARCIANO REIS RIBEIRO FESLIBINO SILVA NERESA; leia-se: ANTONIO MARCIANO REIS RIBEIRO FELISBINO SILVA NERES;

IV - onde se lê: CALISTO RIBEIRO DE SOUSA; leia-se: CALISTO RIBEIRO DE SOUSA ALVES;

V - onde se lê: CREONIS BARROS DE CASTRO; leia-se: CREONES BARROS DE CASTRO;

VI - onde se lê: DELVANE MELQUIDE FERREIRA; leia-se: DELVANE MELQUIDES FERREIRA;

VII - onde se lê: DIOGO ANTÔNIO PRAXEDES SILVA; leia-se: DIOGO ANTONIO PRAXEDES ALMEIDA SILVA;

VIII - onde se lê: DULCIANA ALVES POSTILHO; leia-se: DULCIANA ALVES PORTILHO;

IX - onde se lê: EDMILSON DA SILVA PEREIRA; leia-se: EDMILSON DA SILVA PEREIRA SOUSA;

X - onde se lê: GIVALDO LAURINO DA SILVA; leia-se: GIVALDO LAURIANO DA SILVA;

XI - onde se lê: HELENIZE DOS SANTOS DE SÁ; leia-se: HILDENIZE DOS SANTOS DE SÁ;

XII - onde se lê: MARIA DE JESUS COSTA OLIVEIRA; leia-se: MARIA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA;

XIII - onde se lê: MARIA DO CARMO FONTES LIMA SOUZA; leia-se: MARIA DO CARMO FONTES LIMA DE SOUZA;

XIV - onde se lê: MARIA DOS REIS VALDARES DA SILVA; leia-se: MARIA DOS REIS VALADARES DA SILVA;

XV - onde se lê: MARIA NAZENILDE DE OLIVEIRA SILVA; leia-se: MARIA NAZENILDE OLIVEIRA SILVA;

XVI - onde se lê: MONICA BARBOSA DOS SANTOS; leia-se: MONICA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA;

XVII - onde se lê: PAULA SOBRINHO MOTA SOUZA; leia-se: PAULA SOBRINHO MOTA SOUZA;

XVIII - onde se lê: RAIMUNDA NONATA MOREIRA SOUSA; leia-se: RAIMUNDA NONATA MOREIRA SOUSA;

XIX - onde se lê: REGIANE DA SILVA MORAIS; leia-se: REGIANE DA SILVA MORAIS DI SILVA;

XX - onde se lê: SEZIMAR FERREIRA SOUSA; leia-se: SEZIMAR FERREIRA DE SOUSA;

XXI - onde se lê: SILVANA RODRIGUES DA SILVA; leia-se: SILVANA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA;

XXII - onde se lê: TATIANE MOURÃO SANTOS; leia-se: TATIANE MOURÃO RIBEIRO;

XXIII - onde se lê: THAIS DE SOUZA SANDES; leia-se: THAIS DE SOUSA SANDES;

XXIV - onde se lê: VANILDA RAIMUNDA DE SOUSA; leia-se: VANILDA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA;

XXV - onde se lê: SANTYAGO BASTOS DE SOUSA; leia-se: SANTYAGO BASTOS DE SOUSA TORRES.

Art. 4º São retificados no Ato nº 532-CT, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de setembro de 2019, conforme específica, quanto ao nome:

I - onde se lê: GUSTAVO SADRI MAGALHAES ROCHA; leia-se: GUSTAVO SANDRI MAGALHAES ROCHA;

II - onde se lê: CELIA NUBIA RIBEIRO MARTINS; leia-se: CELIA NUBIA RIBEIRO MARTINS AGUIAR;

III - onde se lê: GUILHERME SIRINO BASTOS; leia-se: GUILHERME CIRINO BASTO;

IV - onde se lê: IRANILDE DA COSTA SANTOS; leia-se: IRANILDE DA COSTA SANTOS BRANDÃO;

V - onde se lê: JONAS GOULART BARBOSA SANTOS; leia-se: JONAS GOULART BARBOSA SANTOS LEANDRO;

VI - onde se lê: JULIA ALVES CORREIA; leia-se: JULIA ALVES CORREA;

VII - onde se lê: LUCAS BRENO MARTINS OLIVEIRA; leia-se: LUCAS BRENNO MARTINS OLIVEIRA;

VIII - onde se lê: MÁRCIA MORAES DE SOUSA; leia-se: MARCIA MORAIS DE SOUSA;

IX - onde se lê: MARIA BEATRIZ GONÇALVES DE AMORIM; leia-se: MARIA BEATRIZ GONÇALVES AMORIM LOZINO;

X - onde se lê: MYLLENA PEREIRA CARVALHO; leia-se: MYLLENA PEREIRA DE CARVALHO;

XI - onde se lê: VANILCLENES FERREIRA MARTINS; leia-se: VANILDENES FERREIRA MARTINS.

Art. 5º São retificados no Ato nº 533-CT, de 20 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de setembro de 2019, conforme específica, quanto ao nome:

I - onde se lê: CLARIZILDA FERREIRA SOUSA; leia-se: CLARIZILDA FERREIRA DE SOUSA;

II - onde se lê: DENNYS JOSEPH GODOY; leia-se: DENNIS JOSEPH GODOY;

III - onde se lê: GENISVALDO RAFAEL MOURÃO ALMEIDA; leia-se: GENISVALDO RAFAEL MOURÃO DE ALMEIDA.

Art. 6º São retificados no Ato nº 534-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, conforme específica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ELISANGELA BARBOSA DA SILVA; leia-se: ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA SOUZA;

II - onde se lê: FRANCELIA HOLANDA SOUSA; leia-se: FRANCELIA HOLANDA DE SOUSA;

III - onde se lê: KEISILENE PRIMO DE ARAÚJO DOS SANTOS; leia-se: KEISLENE PRIMO DE ARAUJO DOS SANTOS;

IV - onde se lê: MARCIA BETÂNIA SOARES JESUS; leia-se: MARCIA BETANIA SOARES DE JESUS;

V - onde se lê: MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO DE SILVA LIMA LOZINO; leia-se: MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA LOZINO;

VI - onde se lê: MARIA FRANCISCA ALVES DE MATOS; leia-se: MARIA FRANCISCA ALVES MATOS;

VII - onde se lê: NAIRA ARAÚJO DE SOUZA SANTOS; leia-se: NAIRA ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS;

VIII - onde se lê: QUELIANIA BERNARDES DE SOUSA; leia-se: QUELIANIA BERNARDES DE SOUZA;

IX - onde se lê: SAMYA FERNANDES LIMA SANTOS; leia-se: SAMYA FERNANDA LIMA SANTOS;

X - onde se lê: SIRLEI SOUSA MOREIRA; leia-se: SIRLEI SOUZA MOREIRA;

XI - onde se lê: SUYLAN BEZERRA DOS SANTOS; leia-se: SUYLAN BEZERRA DOS SANTOS ALVES;

XII - onde se lê: VANESSA CARVALHO DO SANTOS; leia-se: VANESSA CARVALHO DOS SANTOS TRINDADE;

XIII - onde se lê: YORRANA BATISTA DE ABREU; leia-se: YORRANNA BATISTA DE ABREU.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 479, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS do cargo de Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 480, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da Secretaria Municipal da Saúde:

I - ELIENE CARVALHO MOTA, matrícula nº 413032205;

II - MARIA PUREZA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 413032217;

III - VERA LÚCIA DE SOUSA LEITE, matrícula nº 413032396;

IV - WANDA ANTÔNIO DE CARVALHO, matrícula nº 413032220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 481, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de CARLA FERNANDA DE MELO, a partir de 19 de setembro de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413034293, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 482, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, VANIA LUCIA ANTÔNIO GONÇALVES do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 483, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 23 de setembro de 2019:

Diretor de Controle Ambiental – DAS-4:
ADRIANO SILVA PINTO.

Gerente de Educação Ambiental – DAS-7:
MARINEIVA MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA.

Gerente de Monitoramento Ambiental – DAS-7:
BRUNA DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 484, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada POLIANA LOPES DA SILVA do cargo de Gerente de Pós-Ocupação – DAS-7, da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 485, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 590-CT, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, as contratações dos adiantes relacionados no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

ERARLEY GONÇALVES DE ALMEIDA;
FABIANA DA CONCEIÇÃO COSTA.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 591-CT, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, as contratações dos adiantes relacionados no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

MARIA APARECIDA BARROS DE SILVA PEREIRA;
SIMONE CAVALCANTE DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 486, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São revogadas com efeito retroativo ao dia 13 de setembro de 2019, na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, as partes que tornou sem efeito as contratações, dos adiantes relacionados, no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde:

FABIANA DA CONCEIÇÃO COSTA;
MARTA APARECIDA BARROS DE SILVA PEREIRA;
ERARLEY GONÇALVES DE ALMEIDA;
SIMONE CAVALCANTE DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 487, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594,

de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado ENÉAS MARTINS DA SILVA do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano – DAS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo 2014/032760 e apensos, processos nº 2013/061171 e nº 2018/001977, conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora POLIANA MARTA PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 413009326, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritys, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 58, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.164 de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 076/2019

PROCESSO Nº: 2019038315

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso dos agentes de combate a queimadas e servidores do Fundo Municipal do Meio Ambiente

VALIDADE: 12 (doze) meses

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas

EMPRESA DETENTORA DOS ITENS: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

ITENS LIBERADOS NA ATA: 08, 10 e 12

Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do item, bem como os demais

documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão constam nos autos em epígrafe.

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
08	UN	200	Bonê, tipo caminhoneiro, confeccionado em brim; tamanho único; costuras com linha 100%, serigrafia na frente, com arte fornecida pela FMA. ANEXO-ITEM 08	GHC	11,95	2.390,00
10	CJ	60	Conjunto em RIP STOP na cor laranja com calça e gandola para combatente, gola social em pé, manga longa com punho platinas abotoáveis com bolso interno na manga, com recorte na costa dupla, conforme descrição ANEXO 10-A e modelo ANEXO-ITEM 10, com tamanhos: P, M, G e GG.	GHC	159,97	9.598,20
12	UN	60	Bonê tipo árabe 67% algodão e 33% poliéster na cor laranja com 5 gomos com aba contendo no mínimo 30cm de comprimento, com regulador plástico de diâmetro de crânio. Na parte interior da aba com o logo tipo da Defesa Civil de Palmas em bordado, conforme descrição ANEXO 12-A e modelo ANEXO-ITEM 12, com tamanhos: P, M, G.	GHC	23,34	1.400,40

Palmas -TO, 18 de setembro de 2019

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Processo nº 2019034448. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação - SEMED Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para contratação de empresa especializada para a realização da reforma parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI – Contos de Fada. Tipo Menor Preço Global. Empresa Vencedora: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 33.595.684/0001-70. Item: 01, Valor: 127.361,68 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). Data da realização: 15/07/2019.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0667, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do município de Palmas-TO e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c com o Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composto pelos membros das instâncias definidas no Artigo 6º da Lei nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016:

I - representante da Secretaria Municipal da Educação:
a) Titular, Joneidson Marinho Lustosa;
b) Suplente, Anice de Souza Moura.

II - representante da Câmara Municipal de Palmas:
a) Titular, Felipe Martins dos Santos;
b) Suplente, Laudecy Coelho Arruda Coimbra.

III - representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular, Odenilson Pereira de Sousa;
b) Suplente, Eleuza de Paula Rodrigues Neri.

IV - representante do Fórum Permanente da Educação de Palmas-TO-FE-Palmas:

a) Titular, Claudenice Passos Palaci;
b) Suplente, Rute Soares Rodrigues.

Parágrafo único. A Coordenação Geral ficará a cargo da instância representada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

I - organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões;

II - elaborar o cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

III - apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

IV - envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

V - promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

VI - promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;

VII - buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VIII - divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

IX - recolher, com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando, anualmente, a sistematização dessas contribuições às instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Revogar a Portaria GAB/SEMED nº 0874, de 22 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0681, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ord	Unidade Educacional	Nº Processo	Natureza 33.50.30	Total
01	ACE Jorge Amado	2019000022	6.000,00	6.000,00
02	ACE Maria Rosa de Castro	2019000030	6.000,00	6.000,00
Total			12.000,00	12.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalhos: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesa: 33.50.30; Fontes: 002000361, 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias de setembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Nº da inscrição: 3 – Nome: Weslei Pires Leite – CPF: 886.785.391-00 – Cargo: Professor de História/Geografia – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 82 – Resultado: Aprovado.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

MÁRIO JOAQUIM BATISTA
Presidente

MAYARA MIRANDA
Membro

FABIANA LÁZARA LUIZ
Membro

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRONERA

EXTRATO DO EDITAL 007/2019 SELEÇÃO PRONERA

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna público, por meio do Edital nº 007/2019, homologa o resultado final dos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Profissionais para atuarem como professores e coordenadores no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera, em consonância com a Lei Federal nº 11947/2009 e Decreto Federal nº 7352/10.

ESPÉCIE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRONERA CONVENIADA: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONVÊNIO: PRONERA/MDA/INCRÁ

OBJETO: Edital 007/2019 que homologa o resultado final dos aprovados e classificados no processo seletivo de profissionais para atuarem, como professores e coordenadores pedagógicos, na condição de bolsistas, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Base Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto Federal nº 7.352/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação da homologação, prorrogável por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: 1ª fase: análise curricular e documental; 2ª fase: entrevista realizada, no dia 05 de setembro de 2019, a partir das 14h, na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial – 1º piso – Plano Diretor Norte – Palmas-TO.

LISTAGEM DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS: Nº da inscrição: 31 - Nome: Cirineu da Rocha – CPF: 015.363.799-48 - Cargo: Professor de Sistemas Produtivos em Agroecologia – Pontuação 1ª fase: 32 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 82 – Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 14 – Nome: Dayanne Castro Trombeta – CPF: 878.939.081-49 – Cargo: Professor de Ciências – Pontuação: 1ª fase: 35 – 2ª fase: 42 – pontuação total: 77 – Resultado: Classificada; Nº da inscrição: 13 – Nome: Jefferson Ramos da Silva – CPF: 011.853.685-07 – Cargo: Professor de Educação Física – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 46 – pontuação total: 78 – Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 25 – Nome: João Maria dos Santos – CPF: 488.570.171-68 – Cargo: Professor de Matemática – Pontuação: 1ª fase: 30 – 2ª fase: 44 – pontuação total: 74 - Resultado: Aprovado; Nº da inscrição: 17 – Nome: Kátia Florindo Mamédio – CPF: 773.829.513-91 – Cargo: Professora de Língua Portuguesa – Pontuação: 1ª fase: 44 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 84 - Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 1 – Nome: Katiane Machado Gomes Barbosa – CPF: 923.223.601-04 – Cargo: Coordenação Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 45 – pontuação total: 77 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 22 – Nome: Lucidéa Martins Monteiro – CPF: 103.796.902-25 – Cargo: Coordenadora Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 32 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 72 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 12 – Nome: Neilda Andrade dos Santos Silva – CPF: 005.923.941-74 – Cargo: Professor de Ciências – Pontuação: 1ª fase: 44 – 2ª fase: 50 – pontuação total: 94 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 21 – Nome: Sônia de Sousa Fernandes – CPF: 882.992.101-78 – Cargo: Coordenadora Pedagógica – Pontuação: 1ª fase: 30 – 2ª fase: 40 – pontuação total: 70 – Resultado: Aprovada; Nº da inscrição: 24 – Nome: Vanda Santos Bessa – CPF: 573.586.722-91 – Cargo: Professora de História/Geografia – Pontuação: 1ª fase: 38 – 2ª fase: 42 – pontuação total: 80 – Resultado: Classificada.

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CMEI CANTINHO FELIZ

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, torna público para conhecimento de interessados, que a AGENILDO SILVA DE LIMA OLIVEIRA DE PALMAS/TO – com o valor total de R\$ 3.686,60 (Três mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) e TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA DE PALMAS/TO – com o valor de 3.347,70 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) foram julgados como vencedores do Processo nº 2019048659, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

Wania Maria Dias Carneiro
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

A Presidente da ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.316, de 29 de Agosto de 2019, pág. 12.

Palmas 20 de setembro de 2019.

Luis Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 006/2019 ACCEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES

A ACCEI Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas do dia 30 de setembro de 2019, na Sala da Direção no CMEI Amâncio José de Moraes, localizado na 206 sul Al.06 Al 08 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Processo n.º 2019064429. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Amâncio José de Moraes, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5278.

Palmas/TO, 20 de Setembro de 2019.

Selma Souza Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 004/2019
ACE CORA CORALINA**

A ACE da Escola Municipal Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 30 de setembro de 2019, na Sala dos Professores na ACE da Escola Municipal Cora Coralina, localizado no endereço Quadra 603 Norte, APM 26, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Aparelhamento para a referida Unidade de Ensino, de interesse do ACE da Escola Municipal Cora Coralina, Processo n.º 2019070016. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Cora Coralina, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2019

PROCESSO N°: 2019034245
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,80 (Três Mil Cento E Oitenta Reais E Oitenta Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019034245. **R E C U R S O S : P R O G R A M A D E T R A B A L H O** : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Alcirene de Fatima Lopes Moura , inscrita no CPF nº781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.637 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2019

PROCESSO N°: 2019034245
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL: R\$2.220,00(DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019034245. **R E C U R S O S : P R O G R A M A D E T R A B A L H O** : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Alcirene de Fatima Lopes Moura , inscrita no CPF nº781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.637 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME , inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

PROCESSO N° 2019/0044890
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 3.505,50 (três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2019/0044890.

R E C U R S O S : P R O G R A M A D E T R A B A L H O : 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDAME, inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2019

PROCESSO N° 2019/0044890
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: W S SUPERMERCADO EIRELI –ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 3.094,60 (três mil noventa e quatro reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2019/0044890.
R E C U R S O S : P R O G R A M A D E T R A B A L H O : 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa W S SUPERMERCADO EIRELI –ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.626-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2019

PROCESSO N° 2019/0044890
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 1.306,23 (Um mil trezentos e seis reais e vinte e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2019/0044890.
R E C U R S O S : P R O G R A M A D E T R A B A L H O : 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 21.993.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019

PROCESSO N° 2019/0044890
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 1.334,00 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2019/0044890.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Cristiano de Mello Alvares, inscrito no CPF nº 576.016.581-04 e portador do RG nº RG 3.576.701 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 2019/0044890

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 6.183,00 (seis mil cento e oitenta e três reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2019/0044890.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4469 II e 03.2900.12.306.0305.4091. II – NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Srª. Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ Nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO Nº: 2019007682

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

CONTRATADA: FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME.

OBJETO: Reforma parcial da Piscina, sanitários e vestiários.

VALOR TOTAL: R\$ 149.563,15 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019007682.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.1683 e 12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 38.140.778/0001-78, por meio de seu representante legal o Senhor José Maria Rodrigues, inscrito no CPF nº 050.490.911-87 e portador do RG nº 121640 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019051186

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

CONTRATADA: Prapel Comércio de Papel Ltda

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 22.475,20 (Vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019051186.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa Prapel Comercial Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019051186

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Gêneros Alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019051186.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Senhor Cristiano de Mello Alves, inscrito no CPF nº 576.016.581-04 e portador do RG nº 3576701 DGPC/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO Nº: 2019051186

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019051186.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019051186

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

CONTRATADA: CASA DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 10.012,50 (Dez mil e doze reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019051186.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e

03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa CASADE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019051186
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME
 OBJETO: Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.775,80 (Nove mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019051186.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.960.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019051186
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: S.O CUSTODIO EIRELI - ME
 OBJETO: Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.135,50 (Nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019051186.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.606.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa S.O CUSTODIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.608.526/0001-78, por meio de seu representante legal o Senhor Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019044900
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES

CONTRATADA: SALINA COPRP EIRELI – EPP.
 OBJETO: Reforma parcial dos telhados, esquadrias e caixa d'água.
 VALOR TOTAL: R\$ 320.645,89 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019044900.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.1683 e 12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa SALINA COPRP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Senhor Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO Nº: 2019051733
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 OBJETO: Reforma elétrica, piso e vestiário da quadra poliesportiva.
 VALOR TOTAL: R\$ 82.795,49 (Oitenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019051733
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.1683; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040. VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66, por meio de sua representante legal a Sr.ª Neucilene Saraiva Figueredo Carvalho, inscrita no CPF nº 494.013.351-68 e portadora do RG nº 2791603 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO Nº: 2019056372
 CONTRATO MODALIDADE: CARTA CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI
 OBJETO: REFORMA PARCIAL
 VALOR TOTAL: 61.097,07 (sessenta e um mil e noventa e sete reais e sete centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2019056372.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010. VIGÊNCIA: 23/04/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o SR. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF Nº 533.077.471-34 e portador do RG Nº 875432 SSP/TO. FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 38.140.778/0001-79, por meio de seu representante legal o SR. JOSÉ MARIA RODRIGUES, inscrito no CPF Nº 050.490.911-87 e portador do RG Nº 121640 - SSP/GO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA ALT Nº 1066/SEMUS/GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

Alteração da Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, art. 2º, § 3º, I e V.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019, art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º É excluída do artigo 1º Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, a Superintendência de Governança Institucional, sendo que suas coordenações passam a integrar a estrutura do Gabinete no Secretário:

ESTRUTURA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL
Gabinete	1.1.1	Coordenação Técnica de Gabinete	GCTR III
	1.1.2	Coordenação Técnica de Apoio Administrativo	GCTR III
	1.1.3	Coordenação Técnica de Planejamento e Instrumentos de Gestão	GCTR IV
	1.1.4	Coordenação Técnica de Comunicação	GCTR IV
	1.2.1	Coordenação Técnica de Ouvidoria	GCTR I
	1.2.2	Coordenação do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário	GCTR III
	1.2.3	Coordenação Técnica de Auditoria	GCTR II
	1.2.4	Coordenação de Avaliação e Aprimoramento dos Controles Internos	GCTR III

Art. 2º Fica acrescida as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) de Coordenação de Referência e Supervisão no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde vinculadas constante da Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, de acordo com as especificações e níveis a seguir:

ESTRUTURA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL
Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde	1.3.5.7	Coordenação de Manutenção de Frota	GCTR II
Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	1.5.4	Coordenação Técnica de Apoio a Atenção Primária e Vigilância em Saúde	GCTR II
Diretoria de Atenção Primária	1.6.5	Supervisor Geral dos Agentes Comunitários de Saúde	GCTR III
Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde	1.7.5	Coordenação Técnica Geral de Vigilância em Saúde	GCTR IV
	1.7.5.6	Coordenação Técnica de Arbovirose e Zoonoses	GCTR II

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.326, de 12 de setembro de 2019, pág. 9, com incorreção no original.

PORTARIA DSG Nº 1078/SEMUS/GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria ALT Nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARTA MARIA MALHEIROS ALVES, matrícula funcional nº 296111, para desempenhar a função de Coordenadora Técnica Geral de Vigilância em Saúde - GCTR IV.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 1079/SEMUS/GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria ALT Nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUNIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 495741, para desempenhar a função de Supervisor Geral dos Agentes Comunitários de Saúde - GCTR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 1080/SEMUS/GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria ALT Nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NABIA SOUZA GOMES, matrícula funcional nº 303571, para desempenhar a função de

Coordenadora Técnica de Arboviroses e Zoonoses - GCTR II.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1081/SEMUS/GAB,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria ALT Nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUDIMILA FREITAS DE SA SOUTO, matrícula funcional nº 413035923, para desempenhar a função de Coordenadora Técnica de Apoio à Atenção Primária e Vigilância em Saúde - GCTR II.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1082/SEMUS/GAB,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 161911, para desempenhar a função de Coordenadora Técnica de Produtos e Alimentos - GCTR I.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSP Nº 1083/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 668725-2, de função de Coordenador Técnico de Referência II, do Gabinete do Secretário.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSP Nº 1084/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JUNIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 495741, de função de Coordenador Técnico de Referência III, da Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1118/SEMUS/GAB,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lusy Disney Gomes de Andrade Almeida, matrícula funcional nº 170081, para desempenhar a função de Coordenação Técnica da Vigilância Ambiental - GCTR II.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSP Nº 1134/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Dhieine Caminski, matrícula funcional nº 413036018, de sua função de Coordenação Técnica de Saúde Mental, na Gerência de Saúde Mental.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1136/SEMUS/GAB,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ofélia Maria Xavier de Barros, matrícula funcional nº 250651, para desempenhar a função de Coordenação de Manutenção de Frota - GCTR II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 140/2019**

PROCESSO Nº: 2017026318
ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/REC. DE DÍVIDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA
OBJETO: pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela de recarga de extintores para atendimento de demandas das Unidades, da rede municipal de saúde de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 15.912,81 (quinze mil novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)
BASE LEGAL: Processo n.º 2017026318.
RECURSOS: As despesas decorrentes das recargas e reconhecidas neste Termo correrão à conta da funcional programática 8600.10.301.1110-2710, natureza de despesa 33.90.92, fonte de recurso 0040.00.103.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. EXTINTO COMÉRCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 00.933.145/0001-45.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDURF/Nº 216 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 21, situado à Rua 05, quadra 20, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa, Folha 01, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 21-A: situado à Rua 05, quadra 20, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa, Folha 01, com área de 180,00m² e LOTE 21-B: situado à Rua 05, quadra 20, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa, Folha 01, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2019064205, instruído conforme Parecer nº 210/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta Paula Santos de Oliveira Maçaranduba e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Fávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 217 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 19, situado à Alameda

07, Conjunto Qi-13, da ARSE 92, com área de 375,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-A, situado à Alameda 07, Conjunto Qi-13, da ARSE 92, com área de 187,50 m² e LOTE 19-B, situado à Alameda 07, Conjunto Qi-13, da ARSE 92, com área de 187,50 m², objeto do processo nº 2015021495, instruído conforme Parecer nº 209/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 218 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 12, situado à Alameda 12, Conjunto Qi-13, da ARSO 43, com área de 440,87 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 12-A, situado à Alameda 12, Conjunto Qi-13, da ARSO 43, com área de 220,35 m² e LOTE 12-B, situado Alameda 12, Conjunto Qi-13, da ARSO 43, com área de 220,52 m², objeto do processo nº 2019064432, instruído conforme Parecer nº 211/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ANA ISABEL FRIEDLANDER
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01, a alteração da Cláusula Quinta – Do Valor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019, em virtude da correção do erro material identificado no contrato originário.
ADITAMENTO: Retificação da Cláusula Quinta – Do Valor, do contrato originário.
Onde se lê: 5.1. O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), englobando ainda, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

Leia-se: 5.1. O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), englobando ainda, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2018015321, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34, doravante denominada Contratante, e a empresa Ana Isabel Friedlander, representada pela senhora ANA ISABEL FRIEDLANDER, CPF nº 063.449.888-60, doravante denominada Contratada, residente nesta capital.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 052, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA COM O NOME E NÚMERO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORRER A QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS - TO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 170/2014, que alterou a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicado do Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.220, de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o resultado da Terceira Etapa - Exame de Conhecimento Específico, emitido pela Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, através dos editais nº 006, 008 e 009/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista com o nome e número dos candidatos aptos a concorrer a Quarta Etapa do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Palmas - TO, para o Quadriênio 2020/2023, conforme o Edital CMDCA Nº 007/2019, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sandra de Oliveira Gomes Pereira
Secretária-Geral do CMDCA
Biênio 2018/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS EDITAL CMDCA Nº 007/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TOCANTINS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, considerando a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que

altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna pública, por este edital, a lista com o nome e número dos candidatos para concorrer a Quarta Etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela Resolução CMDCA Nº 018/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 2.220, de 11 de abril de 2019, conforme especifica abaixo, por região:

REGIÃO CENTRAL

CANDIDATO	NOME PARA URNA	NÚMERO
Iramar Cardoso da Silva	IRAMAR DA 1306 SUL	250
Juniel Carvalho de Sousa	JUNIEL	158
Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade	SOLIMAR MORAES	300
Adilson Domingos de Almeida	ADILSON DOMINGOS	135
Hiara Matos Araujo Guimarães	HIARA GUIMARÃES	777
Sandra Dias da Silva	SANDRA DIAS	141
Tais Ferreira de Brito Figueiredo	TAÍS FERREIRA	678
Jennyfer Moreira Silva	JENNYFER MOREIRA	125
Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	KATIA SILENE	159
Maria Antônia das Chagas Silva	MARIA ANTÔNIA	118
Angela Maria Sousa de Oliveira	ANGELA	281
Rosileida Maria do Couto Pereira	LEIDA COUTO	260
Geiflayanne Neves de Oliveira	GEIFLAYANNE	199
Aline Daiana Saraiva Vales	ALINE SORAIVA	280
Sara Barreira Lopes Araújo	SARA	214
Iêda Oliveira Santos	IÊDA	166
Lafaiete Nogueira Rêgo	LAFAIETE	202
Raildo Miranda Moraes	MIRANDA	360
Vinicius Alves de Oliveira Brito	VINICIUS	100
Míria Pereira Laurindo Carvalho - Sub judge	MÍRIA CARVALHO	192
Marlúcia Maria Dias Rodrigues Ferrer - Sub judge	MARLÚCIA	115

REGIÃO NORTE

CANDIDATO (A)	NOME PARA URNA	NÚMERO
Maria da Paixão dos Santos Lins	PAIXÃO	138
Wagner Brito de Araújo	WAGNER BRITO	234
Nayane Alves Rodrigues	NAYANE	112
José de Ribamar Sousa Costa	SEFELIZ	128
Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso	DOS REIS	444
Vanda Tereza Palcheco Peixoto	DONA VANDA	117
Vera Lúcia Damião Alves	VERA LÚCIA	111
Joelma Nascimento Rodrigues	JOELMA NASCIMENTO	888
Lídia Xavier de Sousa	LÍDIA XAVIER	137
Tézzi de Almeida Sousa	TÉZZIA ALMEIDA	197
Kamylla Polyanna Souza Mendonça Carvalho	KAMYLLA	170
Daniela Santos de Assis	DANILA SANTOS	771
Gabriel Marques de Sousa Pereira	GRABIEL MARQUES	610
Antonia Gelma Pereira da Silva Carvalho	PASTORA GELMA	127
Kleber Alves de Carvalho	KLEBER ALVES	139
Maria Vanir Ilídio	MARIA VANIR	314
Ivonete Ferreira Cabral Medeiros Magalhães	IVONETE DA IGREJA	101
Cristiane de Sena Camões	PROFESSORA CAMÕES	221
Francisco das Chagas Alencar Moreira Mourão	BOMBEIRO MOURÃO	193
José Ribamar de Sena Pereira	SENA	144
João Welson Pereira de Almeida	JOÃO WELSON	110
Nathália de Souza Dias	NATHÁLIA DIAS	153
Oswaldiron Alves da Silva	PASTOR OSVALDIRON	377
Jovanna Batista Soares	JOVANHA	490
Ademilson Araujo Carvalho	IRMÃO EDMILSON	322
Andria Moura Linhares	ANDRIA	391

REGIÃO SUL I

CANDIDATO	NOME PARA URNA	NÚMERO
Everaldo Gonçalves Pereira	EVERALDO	345
Elenícia Pereira Ricardo Moraes	NICE MORAIS	114
Elias Pereira de Sousa	ELIAS DA MIRIM	123
Marcela Milene Guedes Quini	MARCELA QUINI	119
Marcos Vinicius Costa de Oliveira	MARCOS COSTA	455
Maria Lúcia Ribeiro de Souza	MARIA LÚCIA	154
Judite da Rocha	JUDITE	203
Elizete Sales Sodré	ELIS SODRÉ	227
Elizete Freire Cavalcante	ELIZETE FREIRE	878
Raquel da Silva Carvalho Alves	RAQUEL AGENTE	133
Valdomberg Vieira da Silva	BERG	371
Maria do Carmo Machado Souza - Sub judge	CARMINHA	130
Josilene Rodrigues da Silva - Sub judge	JOSILENE	700
Derisvan Bezerra da Silva - Sub judge	DERYS SILVA	178
Florêncio Clesio Aires Tavares - Sub judge	Pr. FLORÊNCIO	789
Flávio Cabral Quixabeira - Sub judge	FLÁVIO QUIXABEIRA	330

REGIÃO SUL II

CANDIDATO	NOME PARA URNA	NÚMERO
Maria Pereira Nunes Lucena	MARIA PEREIRA	136
Maria do Socorro Costa Aguiar	SOCORRO	120
Eva Noronha Alves	EVA NORONHA	200
Fátima Aparecida de Oliveira	PROFESSORA FÁTIMA	122
Cássio Borges Pereira	CÁSSIO BORGES	555
Delcy Moraes Alves	DELCY MORAES	800
Wélica da Silva Queiroz	WÉLICA	150
Jusciléia Moreira da Silva Teixeira	CILÉIA	456
Raimundo Carlos Pereira da Silva	CARLINHO DO CONSELHO	600
Adriana Evangelista Gomes Vieira	ADRIANA BRASÃO	190
Flávia Marques da Costa	FLAVINHA DO CONSELHO	131
Iracema Lopes Romano da Silva	IRACEMA DA SAÚDE	222
Carminha Pereira de França	CARMINHA	522
Maria José Dias de Jesus	MARIA DIAS	171
Eliene Tavares dos Santos	ELIENE TAVARES	151
Raimundo Barreira Lustosa de Sousa	RAIMUNDO BARREIRA	177
Ubiratan Galvão da Silva Junior	PR. UBIRATAN JUNIOR	889
Aline de Sousa Martins Araújo Moura - Sub Judge	ALINE MOURA	727
Maria de Jesus Filho Barros - Sub Judge	MARIA DO MAURO	333

(um) candidato para votar.

Palmas – TO, 16 de setembro de 2019.

ANA CLÉIA GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial
Biênio 2018/2019

SANDRA DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA
Secretária-Geral do CMDCA
Biênio 2018/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRANSITO E TRANSPORTE - CMAMTT, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 15 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – CMAMTT, sob a coordenação da Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP, Sra. Juliana Nonaka Aravechia Costa. Presentes a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP, representada pela Sra. Karina Perdigão, o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, representado pelo Sr. Edson Murilo, o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins – SIMTROMET, representado pelo Sr. Jose Antônio de Carvalho, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU, representado pelo Sra. Denise Marcela, o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano – SETURB, representado pelo Sr. Rone Von Pinto da Silva, o Conselho Regional de Engenharia – CREA/TO, representado pelo Sra. Shirlene Martins, o Ministério Público Estadual do Tocantins, representado pelo Sr. João Macedo, o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, representado pelo Sr. Gilmar José, o DCE/IFTO, representado pelos Sr. Caio Lucas, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Jéssica Fonseca, o DCE – ULBRA, representado pelo Sr. Wanderson Carneiro, a Polícia Militar do Tocantins PM/TO, representado pelo Sr. Delano Luiz, o Conselho Regional de Administração – CRA, representado pelo Sr. Raul Gil e Sra. Laize Leite, a Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA, representada pelo Sr. Divino Eterno, a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, representada pelo Sr. Silvan Portilho, Representante de Professores de ensino superior, representada pela Sra. Gilvany Reis e Participaram da reunião também a Sr. Frederico Colin Engenheiro da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – SESMU e a Sra. Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, e a Sra. Karina Perdigão, Secretária desta reunião. Constatado o quórum mínimo estabelecido pelo Regimento Interno do Conselho, foi aberta a sessão e foi apresentado a todos presente a Sra. Marcela a nova secretária de Segurança e Mobilidade Urbana e sequência apresentada a ordem do dia: 1) Cadastramento e concessão de carteiras específicas aos obesos, de forma a lhes permitir adentrar nos coletivos sem a obrigatoriedade de transposição das catracas, 2) velocidade máxima permitida da Av. Teotônio Segurado, 3) Análise de resultados da Conferência de Mobilidade Urbana e 4) Tornar via de Mão Única, a rua que dá acesso a entrada do Palmas Shopping (QD 101SUL, Rua NS-04). Em seguida, a Vice-Presidente do Conselho colocou em votação a alteração da ordem do dia e que primeiramente fosse apresentado o item 3 da referida pauta, sugestão aceita por unanimidade pelos presentes. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Sr. Frederico Colin, técnico da SESMU, que apresentou o resultado da Conferência de Mobilidade Urbana, onde o mesmo agradeceu a presença de todos os Conselheiros. Ato Contínuo a Vice-Presidente passou a palavra ao representante do SETURB o Sr. Rone Von onde o mesmo informou que o Cadastramento dos cartões para pessoas obesas foi uma demanda que surgiu através Núcleo de Defesa do

No município de Palmas, o eleitor poderá escolher, apenas, 01

Consumidor e que ao ser recomendado ao SETURB foi plenamente acatado pelo sindicato e ao mesmo tempo orientado a todos os colaboradores a forma de procedimento operacional no embarque desse usuário, mais o mesmo informou que até presente momento nenhum usuário requereu esse tipo de benefício. A Vice-Presidente do Conselho em continuidade da pauta registou que os itens 2 e 4 da referida ordem do dia eram de extrema importância para a cidade de Palmas e que deveria ser discutido primeiramente na Câmara temática de Mobilidade Urbana, ato acatado por todos presentes e já agendada reunião da mesma para o dia 27 de junho do corrente ano. A Sra. Denise Marcela, Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana salientou a importância desses 2 temas, pois ao receber os palestrantes visitantes da Conferência de Mobilidade Urbana, os mesmos questionaram a elevada permissão de velocidade de 70km/h na Av. Teotônio Segurado, dado esse fora dos padrões de áreas urbanas. Ato contínuo, a Vice-Presidente questionou aos demais participantes se havia alguém que quisesse fazer o uso da palavra. Todos os presentes se deram por intimados. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES
Presidente do CMAMTT

Juliana Nonaka Aravechia Costa
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos de Palmas – ARP, em exercício da
Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte – CMAMTT

Karina Perdigão Cavalcante Pessoa
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos de Palmas – ARP

Edson Murilo Faria de Aguiar
Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - IMPUP

Jessica Fonseca Costa
Secretaria Municipal de Saúde

José Antonio de Carvalho
SIMTROMET

Fredeci Colin
SESMU

Delano Luis da Silva
PM/TO

Rone Von Pinto da Silva
SETURB

Gilvany Maria S. C dos Reis
Professores de ensino Superior

Divino Eterno da Silva
ACIPA

Shirlene Martins
CREA

João Silva Macedo
MPE/TO

Gilmar José Bomzoani
CRC

Silvan Portilho
CDL

Raul Gil Barbosa de Andrade
CRA

Caio Lucas dos Santos
DCE/IFTO

Leize Souza Leite
CRA

Wanderson Carneiro
DCE/ULBRA

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 110/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

Considerando as determinações previstas nas leis constantes no Parágrafo Único do Artigo 42 da LRF;

Considerando as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

Considerando ainda, que até a presente data não houve atestado de recebimento dos respectivos bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados do exercício de 2018, em conformidade a planilha abaixo:

ITEM	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR(R\$)
1	INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS	20182357	17875	603090103	25.000,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 166/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019069044

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA NETO, matrícula nº 413029295, a partir de 13 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/ FESP, de 23 de abril de 2014, Portaria FESP DSG nº 11, de 07 de março de 2017, Termo Aditivo nº 029/2018 e Termo Aditivo nº 019/2019.

SIGNATÁRIOS: José Da Conceição Ferreira Neto, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato, na forma que especifica.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica

do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato nº 005/2019, referente ao Processo nº 2019021708, firmado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente com a ICHIBAM RESTAURANTE EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.994.171/0001-77, para a contratação de serviços de Buffet (kit lanches, marmix, coquetel, coffee break e outros) para eventos de caráter cultural ou institucional da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	CLORIZELDA VIANA DA SILVA	26.035-1
SUPLENTE	NILSON BARBOSA REGO	413.028.887

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE RIBERIO DE MOURA CARREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 06/2019

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento do mês de outubro de 2019, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a

contar da data da sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infrção nº
1	201600306	Manoel Galvão Gama	017.889.391-10	0334/2015
2	2014062661	Antonio Rodrigues da Silva	001.806.333-09	0314/2014
3	2014062654	Eder Santos Almeida	046.796.161-13	0466/2014
4	2013034400	Fernando Rodrigues de Oliveira	956.744.201-06	0670/2013
5	2013051044	Wanderlino Pereira da Silva	013.732.721-80	0207/2013
6	2013081748	Guthierre Filgueira Barbosa	024.292.951-64	0093/2013
7	2016000503	Daltimar Ribeiro Lima	866.530.831-87	0321/2015
8	2016000507	Roma & Sales LTDA-ME	12.712.813/0002-74	0420/2015
9	2011053026	Wisless Miranda Silveira	927.080.721-53	0592/2011
10	2013043917	Elquia Damasceno de Carvalho	046.862.831-24	0205/2013
11	2019000794	Ubaldo Ribeiro da Costa	096.143.971-87	0807/2018
12	2019036648	Acilon Bispo de Sousa	897.102.401-10	0845/2019
13	2019032206	Jailson Manoel Pereira	002.376.991-25	2069/2019
14	2019032264	Jailson Manoel Pereira	002.376.991-25	2070/2019
15	2015069617	Luciano Rodrigues Gomes	032.395.311-51	2703/2015
16	2015069613	Joabes Cardoso Andrade Neto	879.933.331-72	2701/2015
17	2013051046	Evolino Cunha Moura	095.396.111-72	0156/2013
18	2014001717	Dellatorre & Ferraz LTDA	09.500.399/0001-44	0211/2014
19	2019007205	Allisson Alves de Sousa	042.679.051-00	0230/2019
20	2019050730	Real Maia Transportes Terrestres	01.945.637/0001-13	2078/2019
21	2019022131	Tocantinense Transporte e Turismo	25.021.692/0001-85	2015/2019
22	2019007257	Wilson dos Santos Honorio	715.579.461-91	2785/2019
23	2019000736	Pedro Rajane Luz Viana	159.519.871-72	0151/2018
24	2019022119	Mario Cassimiro	128.521.471-49	2017/2019
25	2019035158	Katia Cardoso dos Santos	808.877.313-20	2075/2019
26	2019032198	V. J. Ribeiro e CIA	04.947.111/0001-60	2024/2019
27	2019043070	Helois Melo Jorge	602.615.143-50	2039/2019
28	2019000704	Euzébio Ferreira da Silva	31.824.593/0001-34	0810/2018
29	2019016379	Raquel Umbelina Campos	18.110.876/0001-56	0243/2019
30	2019001637	Luna Mara Cardoso Macedo	22.866.519/0001-90	0214/2018
31	2019011382	David Filho Pereira da Silva	09.151.165/0001-39	0835/2019
32	2019016911	Hellen Karollyne Barbosa Toribio	22.211.564/0001-06	0245/2019
33	2019040751	José Carlos Fernandes	060.407.507-31	1965/2019
34	2019019571	Reginaldo Feitosa dos Santos	592.454.924-00	2011/2019
35	2019020260	Francisco de Assis Costa de Oliveira	15.112.354/0001-03	2010/2019
36	2019044704	Antonio Araujo de Andrade	480.109.521-68	2042/2019
37	2019040753	Josenilde Magalhães Pereira da Silva	004.575.663-42	1968/2019
38	2019040758	Alessandra Marques Rodrigues	016.645.261-02	1969/2019
39	2019043056	Ambiental Comércio e Indústria de Produtos Recicláveis	26.054.714/0001-76	2033/2019
40	2019051534	Inocencio Sampaio de Macedo	066.307.903-91	2095/2019

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 109 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconhecer e conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Geralda Aparecida de Freitas Borges, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros.

Art. 2º Considerando a ausência de ato de concessão de aposentadoria da senhora Geralda Aparecida de Freitas Borges, ocupante à época do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Palmas.

Art. 3º Considerando, ainda, o PARECER N. 1101/2019/SUAD/PGM, bem como o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei Federal que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Federal, e no art. 55 da Lei Municipal nº 1.156/2002 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretar lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis.

Art. 4º Fica concedido Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do

Artigo 188, IV, "c", da Lei 087, de 7 de fevereiro de 1991, em favor da servidora Geralda Aparecida de Freitas Borges, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 1997, por estar, à época com 61 (sessenta e um) anos de idade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente nomeada pelo Decreto nº 038/92, tomando posse em 1 de julho de 1992.

Art. 5º A referida convalidação encontra-se respaldada nos princípios da Administração Pública, Lei Municipal nº 1.156/2002 e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 1997.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 067/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 071/2019 e Suplente referente ao Processo nº 2019033907, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de espaço colaborativo (stand), por meio de locação temporária durante a realização da 47ª ABAV – EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, em São Paulo/SP, conforme especificações descritas no termo de referência e proposta da contratada, que são partes integrantes do contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Willian Ribeiro Brito	413034119
SUPLENTE	Ana Rúbia Macedo de Souza	132001

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de espaço colaborativo (stand), por meio de locação temporária durante a realização da 47ª ABAV – EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, em São Paulo/SP, conforme especificações descritas no termo de referência do processo nº 2019033907 e proposta da contratada, que são partes integrantes do contrato.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura encerramento em 30 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019

VALOR TOTAL: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019033907.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4564; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Nota de Empenho: 19039; data: 29/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/ AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS, CNPJ nº 27.287.283/0001-50, representada por Geraldo José Zaidan Rocha, brasileiro, casado, RG nº 678714-2-SESP/PR e CPF nº 307.824.499-72, pela Associação CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 195/2019.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Palmas, para o quadro geral e de procuradores, do cadastro de reserva, disciplinado através do Edital número 001 de 2018, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos do cadastro de reserva, relacionados no anexo único desta Portaria, aprovados no Concurso Público para o Quadro Geral, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo de que trata o Edital número 001, publicado no site da COPESE/ UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas rerratificações, conforme o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018, homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número

2.143 no dia 13 de dezembro de 2018, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.

Art. 2º Os candidatos poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos e Gestão da Câmara Municipal de Palmas, localizada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av Teotônio Segurado - Palmas – TO, de posse da documentação solicitada, no período de 1º a 30 de outubro de 2019.

Art. 4º Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio dos telefones números (63) 3218-4612 e 3218-4660.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos dezoito dias do mês de setembro de 2019.

Marilon Barbosa Castro
Presidente

PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 195/2019.
ANEXO ÚNICO

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
ANGELO NETO GOMES DOS SANTOS	3º	64548

CARGO: PROCURADOR GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
RODRIGO ARRUDA DE CARVALHO	1º	10684
MARINA ARMONDES MILHOMEM	2º	10725
EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO	3º	10343

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

